

PORTARIA Nº 83, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Designação de fiscal e substituta relacionadas ao Processo 32/2022 – que trata da contratação de empresas especializadas para o fornecimento de passagens aéreas e terrestres para atender às necessidades do CREFITO-11.

A CONSELHEIRA FEDERAL INTERVENTORA DO CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pelo Plenário do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, com base nos termos do ACÓRDÃO nº 643, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 32/2022;

CONSIDERANDO o Contrato de adesão à ARP 01/2022, que trata do fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender às necessidades do CREFITO-11;

CONSIDERANDO o Contrato de adesão à ARP 02/2022, que trata do fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais para atender às necessidades do CREFITO-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado Ney Silva Milhomem como fiscal do Processo 32/2022, da contratação de empresas especializadas para o fornecimento de passagens aéreas e terrestres para atender às necessidades do CREFITO-11, e a empregada Gisella Madalena Campos de Castro Temoteo como substituta do fiscal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



ANA CARLA DE SOUZA NOGUEIRA
Conselheira Federal Interventora